



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 283, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

“Prorroga o prazo das Portarias nº 001/2015, 445/2014 e 842/2014 e Processo Administrativo Portaria nº 833/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 062/2015/PPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Juliane Ribeiro Teles.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância e Processo Administrativo, instaurados através das Portarias nº 001/2015, 445/2014 e 842/2014 e Processo Administrativo Portaria nº 833/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de abril de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração